

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0924-002-SESMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 055.643.792-68 e, de outro lado a firma **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.614.394/0001-27, estabelecida Tv. Agrário Cavalcante, nº 673 – Centro – Altamira/PA, CEP: 68.371-159, Telefone: (93) 99230-0600 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO**, RG: 6101316, CPF: 006.908.432-75, E-mail: imperial-celular@outlook.com, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MODELO	VALOR UND	VALOR TOTAL
2	200	BLOCO	Adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 blocos.	COLACRIL	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
3	240	BLOCO	Adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas.	COLACRIL	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
6	20	UND	Agenda permanente; capa dura; com fitilho; um dia por página; produto com certificação FSC.	JANDAIA	R\$ 29,93	R\$ 598,60
9	60	CX	Alfinete de segurança prata; caixa com 100 unidades.	BACCHI	R\$ 13,70	R\$ 822,00
10	24	CX	Alfinete niquelado nº 29; caixa com aproximadamente 680 unidades.	BACCHI	R\$ 10,59	R\$ 254,16
12	23	CX	Alfinete pequeno tipo broche; caixa com 100 unidades.	BACCHI	R\$ 10,40	R\$ 239,20
14	6	UND	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tam. nº 04.	RADEX	R\$ 19,88	R\$ 119,28
22	10	UND	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	POLYCART	R\$ 112,98	R\$ 1.129,80
39	12	UND	Caixa organizadora em PVC; medidas 437mm X 310mm X 240mm.	DELLO	R\$ 54,93	R\$ 659,16
48	200	CX	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; escrita fina (ponta de 0,7mm); transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 61,48	R\$ 12.296,00



51	60	JOGO	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	LEO E LEO	R\$ 13,75	R\$ 825,00
53	30	PCT	Caneta hidrográfica marcadores; pct c/ 12 unidades. Marca sugerida: Compactor ou similar.	COMPACTOR	R\$ 6,98	R\$ 209,40
56	7	UND	Caneta Pilot super grip 1.0.	RADEX	R\$ 11,90	R\$ 83,30
61	141	UND	Clips 40mm.	CLIPS TOPS	R\$ 4,49	R\$ 633,09
62	109	CX	Clips pequeno – colorido c/ 100 und.	CLIPS TOPS	R\$ 8,78	R\$ 957,02
63	62	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 0, caixa c/100 und.	CLIPS TOPS	R\$ 2,59	R\$ 160,58
65	300	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und.	CLIPS TOPS	R\$ 2,78	R\$ 834,00
66	400	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und.	CLIPS TOPS	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
69	300	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und.	CLIPS TOPS	R\$ 3,18	R\$ 954,00
73	20	CX	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g. Embalagem com 12 unidades	COMPACTOR	R\$ 31,00	R\$ 620,00
74	24	CX	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	ACRILEX	R\$ 7,90	R\$ 189,60
75	10	UND	Cola de silicone; tubo com 100mL.	LEO ARTE	R\$ 5,99	R\$ 59,90
78	2	UND	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	IRIS	R\$ 3,98	R\$ 7,96
79	10	UND	Corretivo em fita, tamanho mínimo 4mm X 10m	JOCAR	R\$ 6,95	R\$ 69,50
80	30	CX	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador; não tóxico; caixa c/ 12 unidades.	RADEX	R\$ 27,94	R\$ 838,20
84	13	CX	Envelope correspondência, med. 310x410 mm; caixa c/ 250 unidades.	FORONI	R\$ 122,50	R\$ 1.592,50
85	4	UND	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo: 229 x 324 mm.	FORONI	R\$ 0,78	R\$ 3,12
86	2	CX	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm. Caixa c/ 500 unidades.	FORONI	R\$ 249,57	R\$ 499,14
91	28	UND	Escalímetro triangular 30cm, em plástico; com códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; triangular com gravação numérica em pantografia preta; escalas: 1:20 e 1:100, 1:50 e 1:75, 1:25 e 1:125.	GOLLER	R\$ 34,88	R\$ 976,64
93	200	PCT	Etiqueta adesiva para lacre; transparente; 25mm tp-25. Pacote c/ 5 folhas.	COLACRIL	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
94	12	PCT	Etiqueta autoadesiva med. 33mm x 105mm, pct. c/ 25 folhas tam. A4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unid. validade mínima de 11 meses.	COLACRIL	R\$ 29,49	R\$ 353,88
95	8	UND	Etiqueta autocolante folha A4.	COLACRIL	R\$ 1,05	R\$ 8,40
100	2	PCT	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und.	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 50,00



102	200	PCT	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und.	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
103	200	PCT	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und.	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
104	10	PCT	Etiqueta redonda - TP-19; cores amarelo, azul, laranja, verde, vermelho; redonda 19 mm ; embalagem com 5 folhas.	COLACRIL	R\$ 5,99	R\$ 59,90
105	5	CX	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	COLACRIL	R\$ 28,37	R\$ 141,85
106	40	UND	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8.	CARBRINK	R\$ 5,48	R\$ 219,20
107	10	UND	Fichário para fichas padronizadas 5"x8" tampa em acrílico.	WALEU	R\$ 95,39	R\$ 953,90
111	619	UND	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m.	EMBALANDO	R\$ 6,99	R\$ 4.326,81
114	10	UND	Fita adesiva larga colorida; 40mmx48m.	EMBALANDO	R\$ 6,59	R\$ 65,90
115	100	UND	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m.	EMBALANDO	R\$ 4,99	R\$ 499,00
116	400	UND	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	EMBALANDO	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00
118	619	UND	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m.	ALDEBRAS	R\$ 4,35	R\$ 2.692,65
119	20	UND	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m.	EMBALANDO	R\$ 6,67	R\$ 133,40
120	40	UND	Fita de linóleo de 30m.	EMBALANDO	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00
121	10	UND	Fita demarcação de solo 469 50X30; amarela.	EMBALANDO	R\$ 49,28	R\$ 492,80
122	40	UND	Fita demarcação de solo 469 50X31; azul.	EURO FITA	R\$ 55,21	R\$ 2.208,40
123	40	UND	Fita demarcação de solo 469 50X32; verde.	EURO FITA	R\$ 55,37	R\$ 2.214,80
124	40	UND	Fita demarcação de solo 469 50X33; vermelha.	EURO FITA	R\$ 55,21	R\$ 2.208,40
125	200	UND	Fita métrica c/ 2,00m.	EMBALANDO	R\$ 3,69	R\$ 738,00
126	20	ROLO	Fitolho plástico; rolo com 50 metros; cores variadas.	RAIO DE SOL	R\$ 2,69	R\$ 53,80
127	40	FOLHA	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca.	OFF PAPER	R\$ 1,24	R\$ 49,60
128	10	CX	Formulário contínuo 80 col.-carbonado—2 vias; apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	R\$ 378,34	R\$ 3.783,40
129	10	CX	Formulário contínuo 80 col.-carbonado—3 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	R\$ 553,77	R\$ 5.537,70
130	10	CX	Formulário contínuo 80 colunas – 1 vias- apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	R\$ 208,96	R\$ 2.089,60
131	12	UND	Grampeador de alta pressão; modelo tacker; estrutura metálica; com botão de ajuste de pressão; com alça para travamento de segurança; grampos de referência: 106/6 e 106/8; cor preto. Marca sugerida: Cis ou similar.	GRAMP LINE	R\$ 33,99	R\$ 407,88
132	10	UND	Grampeador para até 25 folhas; material em metal; base antiderrapante; grampos de referência: 24/6 e 26/6. Marca sugerida: Maped ou similar.	GOLLER	R\$ 12,72	R\$ 127,20



133	2	UND	Grampeador para até 60 folhas; material metálico; cor cinza ou cromado; grampos compatíveis: 23/10.	JOCAR	R\$ 98,90	R\$ 197,80
135	22	UND	Grampeador profissional com trilho cromado; para até 240 folhas com gramatura de 75g/m ² ; grampos de referência: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24; cor preto ou prata.	EAGLE	R\$ 92,00	R\$ 2.024,00
137	43	UND	Grampeador, para até 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6.	JOCAR	R\$ 12,30	R\$ 528,90
139	12	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	GRAMP LINE	R\$ 5,39	R\$ 64,68
140	22	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 106/6; caixa c/ 3500 grampo.	BACCHI	R\$ 16,75	R\$ 368,50
141	42	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/10; caixa c/ 5000 grampo.	JOCAR	R\$ 33,99	R\$ 1.427,58
142	200	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/13; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 36,55	R\$ 7.310,00
143	20	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/17; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 29,99	R\$ 599,80
144	12	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/20; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 34,99	R\$ 419,88
145	10	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/24; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 31,17	R\$ 311,70
147	2	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/8; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 39,96	R\$ 79,92
150	6	UND	Guilhotina de mesa para papel A4; capacidade de corte de 12 folhas simultaneamente de até 70g/m ² ; atende tamanho A4, A5, B5, B6 e B7.	CHAPARRAU	R\$ 222,25	R\$ 1.333,50
151	6	CX	Lâmina para estilete de 18mm; lâmina segmentada em aço; caixa com 100 unidades.	RADEX	R\$ 56,75	R\$ 340,50
156	30	PCT	Liga de elástico super resistente; pacote de 1Kg.	REDBOR	R\$ 28,67	R\$ 860,10
157	6	CX	Limpador para quadro branco em spray; franco com, no mínimo, 60mL; caixa c/ 12 frascos.	RADEX	R\$ 34,49	R\$ 206,94
162	60	UND	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm.	JANDAIA	R\$ 19,68	R\$ 1.180,80
163	30	CX	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: azul/verde/preto/vermelho; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm;	COMPACTOR	R\$ 85,15	R\$ 2.554,50



			carga: pode reabastecer caixa com 12 unidades.			
168	100	UND	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g.	RADEX	R\$ 4,05	R\$ 405,00
171	100	CX	Papel A4, 210x297mm, reciclado, 75g/M², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CHAMEQUINHO	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
172	100	CX	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CHAMEQUINHO	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
173	10	RSM	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	CREDEAL	R\$ 39,36	R\$ 393,60
174	20	UND	Papel camurça medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas.	CREDEAL	R\$ 1,25	R\$ 25,00
176	30	UND	Papel cartão; dimensões: 50cm X 70cm; pacote com 20 folhas; cores amarelo/vermelho/azul/azul céu/ azul marinho/branco/laranja/preto/rosa/rosa pink/roxo.	VMP	R\$ 30,86	R\$ 925,80
177	30	PCT	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4. Pacote c/ 50 unidades.	OFF PAPER	R\$ 18,79	R\$ 563,70
178	10	UND	Papel celofane, formato 50x70cm ou superior, cores sortidas.	FILIPAPER	R\$ 1,24	R\$ 12,40
179	10	UND	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores variadas.	NOVA PRINT	R\$ 0,89	R\$ 8,90
180	50	UND	Papel colorset (cores divesas).	NOVA PRINT	R\$ 0,87	R\$ 43,50
182	20	ROLO	Papel contact, filme plástico autoadesivo estampado - 10 mtsx45 cm de largura. Rolo com 10 metros.	CONTACT	R\$ 66,69	R\$ 1.333,80
186	30	PCT	Papel crepom; c/ superfície enrugada, cor amarelo, azul, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, azul marinho; dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct c/20 fls.	CREP MAIS	R\$ 30,95	R\$ 928,50
187	4	PCT	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48x70cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pct c/100 fls.	NOVA PRINT	R\$ 26,84	R\$ 107,36
188	6	PCT	Papel fantasia; várias cores. Pacote com 100 folhas.	NOVA PRINT	R\$ 38,49	R\$ 230,94
189	27	PCT	Papel fotográfico alto brilho A4; 180g; pacote/50 folhas.	OFF PAPER	R\$ 18,49	R\$ 499,23
190	20	UND	Papel hectográfico stencil com matriz U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com	OFF PAPER	R\$ 1,99	R\$ 39,80



			escala que indica posição para textos nos formatos A4.			
191	20	UND	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m ² ; cores diversas.	FILIPAPER	R\$ 1,37	R\$ 27,40
192	34	PCT	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs pacote/100 folhas.	FILIPAPER	R\$ 113,78	R\$ 3.868,52
193	2	ROLO	Papel manilha; rolo com 125 metros; aproximadamente 6Kg.	OFF PAPER	R\$ 79,99	R\$ 159,98
194	102	UND	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	OFF PAPER	R\$ 2,64	R\$ 269,28
195	140	UND	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas.	FILIPAPER	R\$ 2,45	R\$ 343,00
196	60	UND	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas.	FILIPAPER	R\$ 0,29	R\$ 17,40
197	2	PCT	Papel sulfite colorido (tonalidade: amarelo, azul, rosa e verde), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 100 folhas de primeira qualidade.	USAPAPER	R\$ 7,24	R\$ 14,48
198	100	ROLO	Papel térmico para fax 30 m 215mm-marca silimiar ou superior Aloform.	REGISPEL	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
199	34	PCT	Papel vergê, gramatura 120g/m ³ , formato A4, cor branco, pacote c/ 50 fl.	OFF PAPER	R\$ 14,98	R\$ 509,32
200	2	PCT	Papel vergê, gramatura 120g/m ³ , formato A4, cores variadas (marfim, azul, berilo/creme, verde) pacote c/ 50 fl.	OFF PAPER	R\$ 14,98	R\$ 29,96
201	102	UND	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	FRAMA	R\$ 10,41	R\$ 1.061,82
202	140	UND	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, c/ trava de segurança das argolas na parte externa.	DAC PREMIUM	R\$ 10,42	R\$ 1.458,80
204	14	UND	Pasta catálogo.	POLYCART	R\$ 14,32	R\$ 200,48
205	50	UND	Pasta com grampos. Classificadora/duplex.	ACP	R\$ 2,17	R\$ 108,50
206	10	UND	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19mm.	VMP	R\$ 11,57	R\$ 115,70
208	16	UND	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm.	POLYCART	R\$ 6,80	R\$ 108,80
209	14	UND	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas.	POLYCART	R\$ 2,16	R\$ 30,24
210	50	UND	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas.	POLYCART	R\$ 2,16	R\$ 108,00
214	50	PCT	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	POLYCART	R\$ 4,57	R\$ 228,50



215	60	UND	Pasta plástica poliionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	POLYCART	R\$ 5,49	R\$ 329,40
217	10	UND	Pasta polipropileno aba elástico, tamanho ofício, formato: 233 mm x 348 mm. Cores diversas.	POLYCART	R\$ 3,14	R\$ 31,40
219	5	UND	Pasta suspensa plástica verde.	POLYCART	R\$ 4,28	R\$ 21,40
220	20	CX	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; caixa com 50 unidades e acessórios.	POLYCART	R\$ 277,33	R\$ 5.546,60
224	4	UND	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel p/ centralização dos furos.	GRAMP LINE	R\$ 114,96	R\$ 459,84
226	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 10.	LEO E LEO	R\$ 2,87	R\$ 14,35
227	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 2.	LEO E LEO	R\$ 2,78	R\$ 13,90
228	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 4.	LEO E LEO	R\$ 2,29	R\$ 11,45
230	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 6.	LEO E LEO	R\$ 2,49	R\$ 12,45
231	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 7.	LEO E LEO	R\$ 3,55	R\$ 17,75
232	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 8.	LEO E LEO	R\$ 2,69	R\$ 13,45
233	5	UND	Pincel de pêlo chato, nº 9.	LEO E LEO	R\$ 4,19	R\$ 20,95
234	5	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 12.	LEO E LEO	R\$ 2,97	R\$ 14,85
235	5	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 14.	LEO E LEO	R\$ 2,95	R\$ 14,75
236	5	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 16.	LEO E LEO	R\$ 3,46	R\$ 17,30
237	5	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 18.	LEO E LEO	R\$ 5,31	R\$ 26,55
238	5	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 20.	LEO E LEO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
239	5	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 22.	LEO E LEO	R\$ 7,38	R\$ 36,90
243	20	UND	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivolt. 110/220v 40w.	SAKES	R\$ 24,74	R\$ 494,80
246	26	UND	Placa de isopor (20 mm).	ISOFORT	R\$ 4,99	R\$ 129,74
247	15	UND	Placa de isopor (25 mm).	ISOFORT	R\$ 7,79	R\$ 116,85
248	2	UND	Placa de isopor (30 mm).	ISOFORT	R\$ 9,69	R\$ 19,38
249	4	CX	Polasaal para plastificação 79mm x 108mm- 005mic cx com 100 und.	MARPAX	R\$ 14,73	R\$ 58,92
252	20	UND	Porta lápis aramado; material metálico; cores variadas.	DELLO	R\$ 19,54	R\$ 390,80
253	20	UND	Prancheta acrílica 35x24cm.	DELLO	R\$ 19,89	R\$ 397,80
255	10	UND	Prancheta em duratex premium A4, com prendedor.	ACRINIL	R\$ 6,59	R\$ 65,90
257	30	CX	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	GOLLER	R\$ 17,98	R\$ 539,40
258	20	CX	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade.	CIS	R\$ 22,99	R\$ 459,80
260	10	UND	Quadro branco, confeccionado em mdf de 9mm de espessura revestido com	STALO	R\$ 229,01	R\$ 2.290,10



			laminado tipo lousa na cor branca brilhante com marcador, espessura mínima de 1mm. Superfície com baixa porosidade, para evitar a penetração de tinta do pincel. Resistência à manchas e abrasão. Porta apagador/lápis com 600mm de comprimento. Bordas de madeira medindo 50mm de largura e 20mm de espessura. formato (axl) 1200mm x 2400mm.			
261	10	UND	Quadro de aviso; tipo: branco ; moldura: alumínio; dimensões: 200 x 200 cm.	STALO	R\$ 237,87	R\$ 2.378,70
262	10	UND	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90cm.	STALO	R\$ 68,80	R\$ 688,00
263	2	UND	Quadro de giz: lousa 200x120 cm. Lousa medindo aproximadamente 200x120 cm. Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura verde UV de alta qualidade, que aceita escrita com giz. Moldura confeccionada em madeira de pinus natural.	STALO	R\$ 173,00	R\$ 346,00
264	10	UND	Quadro de recados em cortiça; com moldura em madeira envernizada; dimensões aproximadas: 100cm X 70cm.	STALO	R\$ 83,21	R\$ 832,10
265	20	UND	Régua de 60cm; material em aço inoxidável; escala em milímetros e polegadas.	ACRINIL	R\$ 19,00	R\$ 380,00
267	20	UND	Régua em alumínio 30 cm.	CLIPS TOPS	R\$ 12,54	R\$ 250,80
269	5	UND	Régua em plástico transparente, medindo 50cm, detalhada em centímetros e milímetros.	ACRINIL	R\$ 4,95	R\$ 24,75
270	400	UND	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga.	ACRINIL	R\$ 1,20	R\$ 480,00
322	20	UND	Abastecedor-tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	RADEX	R\$ 7,80	R\$ 156,00
323	40	BLOCO	Adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 blocos.	COLACRIL	R\$ 9,84	R\$ 393,60
324	40	BLOCO	Adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas.	COLACRIL	R\$ 5,99	R\$ 239,60
325	10	CX	Alfinete cabeça de vidro; caixa com 100 unidades.	JOCAR	R\$ 12,94	R\$ 129,40
330	8	UND	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis.	RADEX	R\$ 6,29	R\$ 50,32
331	5	CX	Apontador escolar retangular com depósito; medindo 25mm X 15mm; lâmina com tratamento antiferrugem; cores diversas. Embalagem com 24 unidades.	LEO LEO	R\$ 12,27	R\$ 61,35
334	20	UND	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm.	JANDAIA	R\$ 8,99	R\$ 179,80
335	4	UND	Caixa correspondência acrílica 3 divisórias para mesa; bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente,	ACRINIL	R\$ 83,40	R\$ 333,60



			comprimento aproximado: 36cm, largura: 25cm e altura: 3,5cm.			
336	20	UND	Caixa organizadora em PVC; medidas 437mm X 310mm X 240mm.	POLYCART	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
337	50	UND	Caixa arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm.	POLYCART	R\$ 8,76	R\$ 438,00
338	3	UND	Calculadora Científica; 12 dígitos; memória interna; funções 240; visor; 02 linhas no display; alimentação: 01 pilha AA; 9 Memórias de Variáveis; S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas; Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo; Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas; Cálculo Seno, Cosseno e Tangente; Permutação e Combinação; Cálculo Fracionários; Utiliza-se 1 bateria AA; tampa protetora de encaixe.	GAONA	R\$ 68,59	R\$ 205,77
339	3	UND	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio).	GAONA	R\$ 43,23	R\$ 129,69
340	2	UND	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena).	GAONA	R\$ 14,39	R\$ 28,78
341	2	UND	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla	GAONA	R\$ 22,79	R\$ 45,58
348	5	UND	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	RADEX	R\$ 4,98	R\$ 24,90
349	120	UND	Caneta retroprojeto cores variadas.	RADEX	R\$ 1,19	R\$ 142,80
350	20	CX	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660mm, gramatura 180 g.	ALOFORM	R\$ 2,48	R\$ 49,60
351	20	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 0, caixa c/100 und.	CLIPS TOPS	R\$ 2,48	R\$ 49,60
352	100	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 1, caixa c/100 und.	CLIPS TOPS	R\$ 2,48	R\$ 248,00
353	100	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und.	CLIPS TOPS	R\$ 2,69	R\$ 269,00
356	100	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 25 und.	CLIPS TOPS	R\$ 7,72	R\$ 772,00
358	3	CX	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g.	IRIS	R\$ 30,00	R\$ 90,00
359	3	CX	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g. Embalagem com 12 unidades	IRIS	R\$ 34,00	R\$ 102,00



363	5	CX	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador; não tóxico; caixa c/ 12 unidades.	RADEX	R\$ 71,98	R\$ 359,90
364	5	CX	Envelope correspondência, med. 310x410 mm; caixa c/ 250 unidades.	FORONI	R\$ 245,99	R\$ 1.229,95
365	5	CX	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm. Caixa c/ 500 unidades.	FORONI	R\$ 188,87	R\$ 944,35
366	4	PCT	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno); caixa c/ 250 unidades.	FORONI	R\$ 35,00	R\$ 140,00
367	4	PCT	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und.	COLACRIL	R\$ 24,99	R\$ 99,96
368	4	PCT	Etiqueta nº. 6080, 25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und.	COLACRIL	R\$ 23,74	R\$ 94,96
369	4	PCT	Etiqueta nº. 6082, 33,9mmx101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und.	COLACRIL	R\$ 24,99	R\$ 99,96
370	100	PCT	Etiqueta nº. 6083, 50,8mm x 101,6mm Pct. c/10 folhas cada uma c/10 und.	COLACRIL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
371	4	PCT	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und.	COLACRIL	R\$ 26,00	R\$ 104,00
372	3	PCT	Etiqueta nº. 6087, 12,7mmx44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/80 und.	COLACRIL	R\$ 23,99	R\$ 71,97
373	3	PCT	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und.	COLACRIL	R\$ 23,99	R\$ 71,97
374	15	PCT	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und.	COLACRIL	R\$ 10,98	R\$ 164,70
376	50	UND	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	CARBRINK	R\$ 7,79	R\$ 389,50
377	25	UND	Fita adesiva colorida, 19mmx30 m.	EMBALANDO	R\$ 13,00	R\$ 325,00
378	40	ROLO	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m.	EURO FITA	R\$ 12,09	R\$ 483,60
379	60	UND	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48mm x 50m, p/ empacotamento de material em papelão.	EURO FITA	R\$ 7,26	R\$ 435,60
380	20	UND	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m.	EMBALANDO	R\$ 8,42	R\$ 168,40
382	3	UND	Fita demarcação de solo 469 50X30; amarela.	EMBALANDO	R\$ 55,93	R\$ 167,79
383	3	UND	Fita demarcação de solo 469 50X31; azul.	EMBALANDO	R\$ 79,97	R\$ 239,91
384	3	UND	Fita demarcação de solo 469 50X32; verde.	EMBALANDO	R\$ 79,99	R\$ 239,97
386	5	CX	Formulário contínuo 80 col.-carbonado—2 vias; apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	R\$ 349,90	R\$ 1.749,50
387	5	CX	Formulário contínuo 80 col.-carbonado—3 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	R\$ 329,91	R\$ 1.649,55
392	10	CX	metálico; cor cinza ou cromado; grampos compatíveis: 23/10.	CIS	R\$ 13,98	R\$ 139,80
396	2	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/10; caixa c/ 5000 grampo.	JOCAR	R\$ 33,80	R\$ 67,60



397	2	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/13; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 32,87	R\$ 65,74
398	10	PCT	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/6; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 30,06	R\$ 300,60
399	20	UND	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/8; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	R\$ 12,57	R\$ 251,40
400	20	UND	Liga de elástico super resistente; pacote de 1Kg.	MERCUR	R\$ 26,60	R\$ 532,00
401	20	UND	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	TAMOIO	R\$ 17,98	R\$ 359,60
403	5	CX	Livro ata c/ 50 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	TAMOIO	R\$ 14,97	R\$ 74,85
406	20	CX	Marcador permanente ou pincel atômico na cor azul/preto/verde/vermelho; recarregável; caixa com 12 unidades.	RADEX	R\$ 45,00	R\$ 900,00
408	2	ROLO	Papel carbono; formato A4; dimensões 21cm X 29,7cm; cor azul; caixa c/ 10 unidades.	RADEX	R\$ 157,60	R\$ 315,20
411	20	UND	Papel contact, filme plástico autoadesivo estampado - 10 mtsx45 cm de largura. Rolo com 10 metros.	CONTACT	R\$ 0,69	R\$ 13,80
414	5	PCT	Papel térmico para fax 30 m 215mm-marca silimiar ou superior Aloform.	REGISPEL	R\$ 16,00	R\$ 80,00
417	200	UND	Papel vergê, gramatura 120g/m ³ , formato A4, cores variadas (marfim, azul, berilo/creme, verde) pacote c/ 50 fl.	FILIPAPER	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
421	50	UND	Pasta com grampos. Classificadora/duplex.	POLYCART	R\$ 9,98	R\$ 499,00
425	10	CX	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo c/ 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: cx c/100 unid.	JOCAR	R\$ 3,99	R\$ 39,90
426	10	UND	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	JOCAR	R\$ 28,00	R\$ 280,00
427	10	UND	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	JOCAR	R\$ 72,00	R\$ 720,00
428	10	UND	Porta caneta/ clips; organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta- lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	DELLO	R\$ 15,90	R\$ 159,00
429	5	UND	Prancheta acrílica 35x24cm.	ACRINIL	R\$ 17,46	R\$ 87,30
430	5	UND	Prancheta acrílica A4.	ACRINIL	R\$ 18,63	R\$ 93,15
431	5	UND	Prancheta em acrílico tamanho 22X6m.	ACRINIL	R\$ 19,49	R\$ 97,45
432	25	UND	Prancheta em duratex premium A4, com prendedor.	ACRINIL	R\$ 10,30	R\$ 257,50
433	10	CX	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com	CIS	R\$ 24,93	R\$ 249,30



			12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.			
436	3	UND	Quadro de aviso; tipo: branco ; moldura: alumínio; dimensões: 200 x 200 cm.	STALO	R\$ 199,99	R\$ 599,97
437	8	UND	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90cm.	STALO	R\$ 79,99	R\$ 639,92
439	5	UND	Tesoura, escolar pequena de 13cm com lâminas robustas de aço inoxidável, (de alto brilho) de 2mm (medidas da lâmina), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), cabos na cor preta e anatômicos em termoplástico de alta resistência; medida mínima da tesoura de 13cm; com ponta arredondada; composição: resina termoplástica; aço inoxidável.	LEO E LEO	R\$ 4,90	R\$ 24,50
440	2	UND	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox).	SEKICH	R\$ 18,98	R\$ 37,96
441	8	CX	Tinta para marcador de quadro branco na cor azul, vermelho, preto e verde; caixa com 12 unidades; embalagem com 37mL. Marca igual ou superior a Pilot.	RADEX	R\$ 85,00	R\$ 680,00
VALOR TOTAL						R\$ 202.926,98

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 O valor deste contrato é de R\$ 202.926,98 (duzentos e dois mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

2.2 Itens: 2, 3, 6, 9, 10, 12, 14, 22, 39, 48, 51, 53, 56, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 95, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 151, 156, 157, 162, 163, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 214, 215, 217, 219, 220, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 243, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 255, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 269, 270, 322, 323, 324, 325, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 356, 358, 359, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 386, 387, 392, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 403, 406, 408, 411, 414, 417, 421, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 436, 437, 439, 440 e 441.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL.

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 040/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da



Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1 O presente Contrato terá a duração até 31/12/2024, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos

5.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e na forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE.

6.1 Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS DA CONTRATADA.

7.1 Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

8.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS.

9.1 Deverá a CONTRATADA observar todas as exigências contidas no processo administrativo nº 3003002/2023 e no Pregão Eletrônico nº 040/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ATESTAÇÃO.

10.1 A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DESPESA.

11.1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

PROJETO ATIVIDADE:

10 122 0028 2.082 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

10 122 0028 2.083 – Manutenção da Secretaria de Saúde

10 301 0023 2.086 – Manutenção da Academia de Saúde



10 301 0023 2.087 – *Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas*
10 301 0023 2.088 – *Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - Lrpd*
10 301 0023 2.098 – *Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar*
10 301 0023 2.099 – *Assistencia Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas*
10 301 0023 2.105 – *Manutenção das Unidades Básicas de Saúde*
10 301 0023 2.106 – *Manutenção das Ações de Atenção Básica*
10 301 0023 2.108 – *Atenção Int. a Saúde da Criança – Inc. ao Aleitamento Materno/Cresc. e Des. Inf.*
10 302 0024 2.111 – *Manutenção das Ações De Média e Alta Complexidade*
10 302 0024 2.116 – *Manutenção da Uci Neonatal*
10 302 0024 2.117 – *Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael*
10 302 0024 2.119 – *Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnosticos*
10 302 0024 2.120 – *Manutenção do Melhor em Casa*
10 302 0024 2.121 – *Manutenção da Base Descentralizada do Samu 192*
10 302 0024 2.123 – *Manutenção da Upa – Unidade de Pronto Atendimento*
10 302 0024 2.124 – *Manutenção das Atividades do Caps Ii*
10 302 0024 2.125 – *Manutenção das Atividades do Caps I*
10 304 0026 2.132 – *Manutenção da Vigilância Sanitária*
10 305 0026 2.134 – *Estratégia de Imunização no Município*
10 305 0026 2.135 – *Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – Cta/Serv. de Assist. Espec. – Sae*
10 305 0026 2.136 – *Manutenção das Ações de Vigilancia em Saúde*
10 305 0026 2.138 – *Incentivo as Ações de Controle da Dengue, Zika e Chikungunya*

 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

 FONTE DE RECURSO:

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003210 – Emendas Parlamentares Individuais
15003220 – Emendas Parlamentares bancada
15013210 – Emendas Parlamentares Individuais
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
17030000 – Outros Convênios de Outras Entidades
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO.

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

12.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

12.3 Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PREÇO E DA REVISÃO.



13.1 O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19, do Decreto nº 7.892/2013;

13.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

13.3 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

13.4 A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento:

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES.

14.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

14.1.3 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à



solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.5 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

14.2 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

14.2.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

14.2.2 Não manter a proposta, injustificadamente;

14.2.3 Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.4 Fizer declaração falsa;

14.2.5 Cometer fraude fiscal;

14.2.6 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

14.2.7 Não celebrar o contrato injustificadamente;

14.2.8 Deixar de entregar documentação exigida no certame;

14.2.9 Apresentar documentação falsa.

14.3 Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93;

14.4 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas;

14.5 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

parágrafo único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO.

15.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

15.2 A rescisão do Contrato poderá ser:



15.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

15.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

15.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

15.3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA.

16.1 Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 040/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. Waldecir Aranha Maia, Secretário Municipal de Saúde de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO.

17.1 A contratante indica como Fiscal de contrato o Sr. NAZARENO PAULO SILVA ROSA, inscrito no CPF nº 772.832.442-04, nomeado através da portaria nº 628/2024-SESMA/GAB o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato;

17.2 Caso a contratante precise substituir o fiscal de contrato será comunicado ao contratado através de comunicado formal, o nome do substituto já consta na portaria nº 628/2024-SESMA/GAB.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO.

18.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, em 24 de setembro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: nº 10.467.921/0001-12

WALDECIR ARANHA MAIA

CPF nº 055.643.792-68

CONTRATANTE

J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA CNPJ nº: 33.614.394/0001-27

José Milton do Nascimento Neto

CPF nº: 006.908.432-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

